

ACTA N.º 17

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Coordenadora Técnica, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro.-----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Silva Oliveira, por se encontrar de férias-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 16, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06-08-2009** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 16, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-08-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia 10 – Reuniu, a seu pedido, com a Direcção da AEPO – Associação Empresarial e de Promoção de Odemira, a qual veio apresentar cumprimentos e expor as principais linhas de

actuação que pretende prosseguir, tendo em vista os interesses do Concelho de Odemira, das suas empresas associadas e da promoção em geral, disponibilizando-se ainda para formalizar parceiros com o Município, se assim for a sua vontade e objectivos.-----

----- Dia 13 - Deslocou-se a Lisboa, à Casa do Alentejo, em cujas instalações teve lugar a cerimónia de assinatura do Acordo de Parceria entre o Estado Português e vinte e um municípios do Alentejo, de entre eles Odemira, tendo em vista a execução dos projectos e das obras de Abastecimento de Água, Saneamento e Tratamento de Efluentes naqueles municípios. A fase seguinte do processo é a constituição de uma Associação de Municípios de Fins Específicos, por parte dos Municípios, por forma a ser formalizado o Contrato de Gestão da Parceria e formada a EGP – Entidade Gestora da Parceria, sendo até final de Outubro entregue uma candidatura ao POVT – Programa Operacional de Valorização do Território, a fim de obter o financiamento necessário ao fim em vista.-----

----- Dia 14 – A convite da Comissão Organizadora da Faces – Feira das Actividades Culturais e Económicas de Sabóia, deslocou-se àquela Freguesia onde participou na inauguração do certame, estando presentes autoridades civis, militares e religiosas e muita população.-----

----- Dia 19 – Reuniu nos Paços do Concelho com a Presidente da ARHA – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, Eng^a. Paula Sarmiento, tendo sido abordados e debatidos assuntos relacionados com as competências e atribuições daquela entidade, acções relacionadas com o Litoral de Odemira e em termos macro com o Litoral Alentejano, e ainda, formas do estabelecimento de parcerias no interesse do território e das pessoas. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0667-2009 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM MANUEL PIMPÃO SOFIO.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Manuel Pimpão Sofio, Director de Departamento deste

Município, aposentado, devendo ser apresentadas condolências à família enlutada.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar condolências à família enlutada. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público-----

----- 1 – Maria Rosa Quintas Loução, moradora na Rua Luís da Cruz dos Santos, nº. 5, em Santa Clara-a-Velha, veio solicitar que seja demarcado com uma faixa amarela, o espaço situado frente à sua garagem, em virtude do mesmo ser utilizado para estacionamento de outras viaturas, o que dificulta a entrada e saída da sua carrinha pick-up, devido à sua dimensão. -----

----- O Senhor Presidente informou que vai comunicar aos serviços da DRVEU para procederem à análise da questão em apreço. -----

----- 2 – Helder Alberto, morador na Urbanização do Monte da Rosa, nº. 65, em Vila Nova de Milfontes, na sequência da reunião realizada nas Brunheiras veio solicitar informação sobre o estado do processo de execução da ligação de água a esta povoação-----

----- O Senhor Presidente referiu que se está na presença de um problema de saúde pública, devido à inquinação de poços causada pela existência de fossas rotas, tendo o assunto já sido discutido na Câmara, mas que o Senhor Vereador José Alberto explicaria melhor como se encontra a execução da obra. -----

----- O senhor Vereador José Alberto informou que se está a executar a obra dos Foros do Galeado e depois será executada na zona das Brunheiras. -----

----- Entrevi também o Senhor Vereador Cláudio Percheiro referindo que o processo se iniciou há anos, e que o Plano de Pormenor elaborado não foi aprovado por não existir o PDM aprovado, pelo que deverá o mesmo ser retomado com vista à legalização de todos os moradores.-----

----- 3 - Fernando Manuel Silva Almeida, morador na Urbanização da Eira da Pedra, Lote

7, em Vila Nova de Milfontes, veio mais uma vez manifestar o seu descontentamento pelo ruído provocado pelo bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, pelo não cumprimento da redução do horário estabelecido pela Câmara, trazendo consigo um comunicado divulgado pelo explorador do bar, que tem criado algumas situações de violência. -

----- O Senhor Presidente informou que o proprietário, no uso dos seus direitos, pediu uma providência cautelar, pelo que o processo irá decorrer os trâmites legais. -----

----- 4 - António Augusto Silva Almeida, morador na Rua Fortunato Simões dos Santos, em Odemira, veio informar que está cansado de chamar a GNR pela reincidência continuada perante o funcionamento ruidoso do estabelecimento de bar “O Pacífico”, sito em Vila Nova de Milfontes, pelo que apela à Câmara Municipal para deliberar no sentido de ser reduzido definitivamente o horário de funcionamento daquele bar. O Município questionou qual é a entidade que tem competência para fixação das coimas. -----

----- O Senhor Presidente informou que tem havido dúvidas e que aguarda um parecer sobre o assunto, que em princípio será conhecido na próxima semana. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0634-2009 - CC DR ALENTEJO - REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

----- Foi presente o ofício circular nº 6593, datado de 05/08/2009, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a solicitar, nos termos do nº 2, do artigo 5º da Portaria nº 1474/07 de 16 de Novembro do Ministério do Ambiente , do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a designação do representante do Município de Odemira para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém.-----

----- Propõe-se a designação do representante deste Município para integrar a referida Comissão de Acompanhamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente da Câmara para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0637-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício nº 1757, datado de 31/07/2009, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a informar que a Assembleia Intermunicipal da AMLA, aprovou a dissolução e entrada em liquidação da referida Associação, bem como a criação, ao abrigo da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, pelo que toda a correspondência, facturas e transferências bancárias destinadas à AMLA, deverão passar a ser dirigidas à CIMAL. -----

----- 2 - Circular nº 110/2009-CO, datada de 31/07/2009, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 182 / Julho 2009, da referida Associação. -----

----- 3 – Carta, datada de 04/08/2009, da Cooperativa de Consumo do Povo de Relíquias, S.C.A.R.L., a convidar o Executivo Municipal para estar presente no Mastro Popular, que se realiza nos dias 29 e 30 de Agosto, pelas 21 horas, no recinto de festas da referida Cooperativa, em Relíquias. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- Relativamente ao ofício nº.1757, datado de 31/07/2009, enviado pela AMLA - Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pagamentos já deliberados a favor da AMLA, possam ser efectuados à CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, devido à extinção da

primeira entidade e os seus direitos e obrigações terem passado para a segunda entidade -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0648-2009 - PROFESSORA PAULA CANHA -
AGRADECIMENTO.-----

----- Foi presente carta, datada de 30/07/2009, da Professora Paula Canha, responsável pelo Clube Bigeo, da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, a agradecer todo o apoio prestado pelo Município de Odemira na concretização dos projectos do referido Clube, e bem assim a solicitar autorização para que parte do subsídio atribuído por este Município para o projecto “Fim-de-Semana Científico em Odemira” seja aplicado na compra de material necessário para o projecto “Estação de esforço constante na anilhagem no Rio Mira”, em virtude do projecto “Fim-de-semana Científico em Odemira”, ter registado um saldo positivo de 429 euros. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a utilização do saldo do projecto “Fim-de-semana Científico em Odemira” na aquisição de material necessário para o projecto “Estação de esforço constante de anilhagem no Rio Mira”. -----

----- Propõe-se ainda agradecer à Dr.ª Paula Canha, o extraordinário empenho no seu trabalho e na motivação dos seus alunos, em especial o clube Bigeo, que levaram a que o nome da Escola e o do Concelho de Odemira se guindassem a nível nacional e internacional, em que foram distinguidos os vários projectos brilhantemente conduzidos por si. -----

----- Odemira, através da Câmara Municipal de Odemira, agradece profundamente tal distinção, à Professora Paula Canha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer o extraordinário empenho no seu trabalho, e bem assim, autorizar a utilização da verba remanescente, nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0664-2009 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO
DE UM PARQUE SOLAR NO CONCELHO DE ODEMIRA - ABDUL GAFFAR E

GULAMHUSSEN IBRAIMO.-----

----- Foi presente a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e Abdul Gaffar Tayob e Gulamhussen Ibraimo, com vista à instalação de um parque solar no Concelho de Odemira, em local a designar, mas no território que compreende as freguesias de Bicos, Vale de Santiago ou Relíquias.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo em referência e, bem assim, conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, com as alterações introduzidas relativamente ao local a designar, devendo ser também considerado o território das freguesias de Colos e S. Martinho das Amoreiras, e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0622-2009 - LICENCIAMENTO DE ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIE DE CRESCIMENTO RÁPIDO (EUCALIPTO), NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "UMBRIA", FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 891, datada de 07/08/2009, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar relativamente a requerimento de licença sobre arborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 3 hectares, no prédio rústico denominado por "Umbria", Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 45, da Secção C, cuja área total é de 7,925 hectares.-----

----- Informa ainda, que se trata de um povoamento que se pretende arborizado com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, com recurso a 3000 plantas produzidas por via seminal normal.-----

----- Mais informa, que, após análise da área a arborizar pretendida não se observa

impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho, e, no art.º1º do Dec. Lei n.º 28.039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infra-estruturas.-----

----- O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Dec. Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, e, o Dec. Lei n.º 139/89, de 28 de Abril.-----

----- Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Licença para arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Umbria”.-----

----- Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente, António da Silva Cortes, 127,50€ (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), segundo a alínea 1.2 do art.º 82º, e, alínea 1.1 do art.º 83º da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira, em vigor.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0655-2009 - ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIE DE CRESCIMENTO RÁPIDO - EUCALIPTO, NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "MONTE DA PEREIRINHA", FREGUESIA DE RELÍQUIAS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 951, datada de 12 de Agosto de 2009, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando da intenção do Sr. Artur Oliveira da Silva de solicitação de licença para arborização com

eucaliptos de uma área aproximada de 0,85 hectares, no prédio rústico denominado “Monte da Pereirinha”, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 67, da Secção H, cuja área total é de 5,2375 hectares.-----

----- Trata-se de um povoamento que se pretende arborizado com a espécie Eucalyptus Globulus Labill, com recurso a 500 plantas produzidas por via seminal normal.-----

----- Após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho, e, no art.º1º do Dec. Lei n.º 28.039, nomeadamente, a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infra-estruturas.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida licença para arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado “Monte da Pereirinha”, Freguesia de Relíquias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0656-2009 - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO DE ARTIGOS DE PESCA, SITO NO BAIRRO DO MONTE VISTOSO, N.º. 57, EM VILA NOVA DE MILFONTES, AOS DOMINGOS E FERIADOS.**-----

----- Foi presente a informação nº.55, datada de 11/08/2009, elaborada pela Secção de

Administração Geral da Divisão Administrativa, a informar que a Empresa Bom Pesqueiro, Lda., solicitou autorização para abrir aos domingos e feriados o seu estabelecimento de artigos de pesca, sito no Bairro do Monte Vitoso, nº. 57, em Vila Nova de Milfontes. Informa ainda que o referido estabelecimento se encontra devidamente licenciado.-----

----- Propõe-se o assunto à apreciação e aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0665-2009 - INTENÇÃO DE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SNACK-BAR "MAREZIA", SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES, DE QUE É PROPRIETÁRIO O SR. JOAQUIM ANTÓNIO IGREJA GORDINHO.**-----

----- Foi presente a informação nº.58, datada de 14/08/2009, elaborada pela Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, relativa à reclamação apresentada pelo Sr. Joaquim António Igreja Gordinho, na sequência da intenção de redução do horário de funcionamento do seu Snack-Bar "MAREZIA", sito na Rua do Moinho de Vento, Lote nº.2, r/c Dtº., em Vila Nova de Milfontes, conforme deliberação tomada em reunião de 16/07/2009. Na referida informação consta que foram solicitados os pareceres das entidades obrigatórias, que se anexam.-----

----- Propõe-se o assunto à apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta as reclamações apresentadas, o historial do estabelecimento, as razões ora apresentadas pela entidade exploradora e os pareceres das entidades consultadas nos termos da Lei, reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento para as 24 (vinte e quatro) horas, devendo da presente deliberação ser dado conhecimento à GNR de Vila Nova de Milfontes e à ASAE.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0662-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 30/07/2009 A 12/08/2009.-----

----- Foi presente a informação nº.59, datada de 13/08/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 576.546,99 € (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 30/07/2009 a 12/08/2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/08/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de 2.456.622,45 € (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: 9.163,03 € (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: 2.447.459,42 € (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0630-2009 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE 1/2 DO LOTE Nº. 6 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL - CARLOS MIGUEL VIANA ROCHA.-----

----- Foi presente a informação nº. 160/09, datada de 06/08/2009, elaborada pela Divisão de

Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de autorização formulado por Carlos Miguel Viana Rocha, para doação de ½ do lote n.º 6 do Loteamento Municipal de S.Miguel, a Patrícia Isabel Martins da Silva, com quem vive maritalmente, para efeitos de empréstimo bancário. -----

----- Propõe-se o assunto a apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação, ser remetido à Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0631-2009 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS, FORMULADOS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S.LUIS E PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA (ISENÇÃO).**-----

----- Foi presente a informação n.º 155/09, datada de 03/08/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos de utilização de diverso material e espaços, formulados pela Freguesia de S.Luís para realização de duas festas de Verão nos dias 22/08/2009 e 05/09/2009 e pela Santa Casa da Misericórdia para uma sardinhada no dia 18/09/2009.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos regulamentares vigentes, pela utilização do material solicitado pela Junta de Freguesia de S.Luís nos dias 22/08/2009 e 05/09/2009 e pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira no dia 18/09/2009.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de diverso material e espaços, e bem assim, isentar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0647-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS PARTICULARES E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A**

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/07/2009 E 13/08/2009, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10/11/05 E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS DE COMPETÊNCIAS NºS 142/2005-P E 144/2005-P, DATADOS DE 18/11/05 E 270/2009-P DE 30/01/2009.-----

----- Proc. Nº 331 - Ano - 2008 - Req. Maria Perpétua Correia de Matos - Local da Obra - Caiadinha - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção de Elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações;-----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2009 - Req. Buygest - Investimento e Gestão Imobiliária, Lda - Local da Obra - Soalheira - Barrigões de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Plantas de Localização ao Pedido de Certidão de Destaque Urbano;-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2009 - Req. José Jesus Glória - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Legalização de Duas Construções Existentes;-----

----- Proc. Nº 589 - Ano - 2000 - Req. José Augusto Francisco - Local da Obra - Rua de Palhais, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de Um Edifício Para Habitação e Comércio;-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2009 - Req. Marília Rodrigues Marcelino Dias - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 57 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; ---

----- Proc. Nº 130 - Ano - 1998 - Req. Henrique e Silva Carpintaria M. M.,Lda. - Local da Obra - Lotº Cerca da Teimosa, Lote 30 - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido De Fotocópias; -----

----- Proc. Nº 384 - Ano - 2006 - Req. Luísa Prudêncio da Silva Monteiro - Local da Obra -

Rua Joaquim Inácio da Silva - Freguesia - São Luís - Assunto - Instalação de Um Café-
Restaurante; -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Multiparques A Céu Aberto-Campismo e Caravanismo
em Parques, S.A. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto -
Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 118 - Ano - 2009 - Req. Paula Cristina de Campos Guerreiro Lourenço -
Local da Obra - Cerca da Queixinha, N.º7 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção
Elementos Solicitados no Ofício N.º12251 (Especialidades); -----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2009 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -
Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Legalização de Um Turismo em Espaço Rural; -----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Loução Simões da Silva Graça -
Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de
Uma Moradia Unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra -
Rua Nª Senhora do Mar, Lote 130-B - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de
Prorrogação de Prazo; -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2009 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra -
Rua Nª Senhora do Mar, Lote 130-A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de
Prorrogação de Prazo; -----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2009 - Req. Axel Böttcher - Local da Obra - Foz das Casinhas -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação; -----

----- Proc. Nº 548 - Ano - 1998 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra -
Vale Bravo, Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Edifício
Bifamiliar; -----

----- Proc. Nº 526 - Ano - 1994 - Req. Volker Berthold Obert - Local da Obra - Vale Alhos

- Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Planta de Localização Para Efeitos do IMI; -----
----- Proc. Nº 196 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra -
Lote 72-Loteamento Municipal - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de
Direito à Informação; -----
----- Proc. Nº 248 - Ano - 2008 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - Salamoia. -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de
Vistoria;-----
----- Proc. Nº 325 - Ano - 2008 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Est.Nac. 262 -
Freguesia - Bicos - Assunto - Ampliação de Um Posto de Abastecimento de Combustíveis; ----
----- Proc. Nº 358 - Ano - 2008 - Req. Custódio Inácio - Local da Obra - Mancosa -
Freguesia - Salvador - Assunto - Entrega dos Projectos de Especialidade-----
----- Proc. Nº 415 - Ano - 2007 - Req. Maria Catarina de Jesus Patrício - Local da Obra -
Bairro Maria da Graça, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
Elementos;-----
----- Proc. Nº 55 - Ano - 2009 - Req. José Manuel Lourenço Nobre - Local da Obra - Rua
do Monte Vistoso - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Instalação de Um Comércio de Produtos Agro-Pecuários e Fito-Farmacêuticos; -----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2009 - Req. Pedro Cláudio da Silva Nunes - Local da Obra - Cerca
da Vinha - Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos Solicitados no
Ofício 13078 (Termos Responsabilidade); -----
----- Proc. Nº 297 - Ano - 2008 - Req. Manuel Guerreiro Pacheco - Local da Obra - Corga
Larga - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 17 - Ano - 2009 - Req. Artur Manuel dos Reis Cabecinha - Local da Obra -
Largo do Rossio,2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;
----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0632-2009 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES - NASCENTE E REFORÇO A ALAGOACHOS - RAMAL PARA A HABITAÇÃO SITA EM BOAVISTA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PROPRIEDADE DO SR. ROGÉRIO INÁCIO DA SILVA. -----

----- Foi novamente presente a informação n.º 210/09, datada de 29-04-2009, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, retirada da reunião de 21/05/2009, para uma melhor apreciação. A referida informação refere que com o início dos trabalhos da obra “Abastecimento de Água a Vila Nova de Milfontes – Nascente e Reforço a Alagoachos”, contactou-se o proprietário do terreno onde será implantada a conduta adutora de 125 mm, no sentido de obter autorização da passagem das tubagens no terreno. O Sr. Rogério da Silva, proprietário do terreno, propôs como contrapartida, a execução de um ramal de água e esgotos para a sua habitação, sita no lugar de Boavista, em Vila Nova de Milfontes (frente à bomba de gasolina da GALP). -----

----- Conforme despacho do Sr. Vereador, foi solicitada informação ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que procedeu a buscas nos arquivos e registos existentes, quer no STA, quer no Arquivo Geral, relativamente ao processo de construção da “Habitação sita em Boavista – Freguesia de Vila Nova de Milfontes” propriedade do Sr. Rogério Inácio da Silva, cuja informação n.º 19/2009, se anexa. -----

----- Propõe-se o assunto à apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0645-2009 - EMPREITADA DE "ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE VILA NOVA DE MILFONTES". -----

----- Foi presente a informação n.º 407/2009, datada de 03 de Agosto de 2009, elaborada

pela Divisão de Obras Municipais, na qual informa que foi elaborado o relatório de análise de propostas da empreitada em epígrafe e posteriormente enviado aos concorrentes nos termos do nº.1 do artº.123º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro. Tendo prescrito o período de audiência prévia sem haver qualquer reclamação por parte dos concorrentes, a Comissão de Análise procedeu à elaboração do relatório final de análise das propostas, o qual mantém e reforça o parecer de adjudicação da empreitada à Empresa Tecnovia, S.A, pelo valor da sua proposta de 232.845,90 € (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos). -----

----- Propõe-se a adjudicação da empreitada em epígrafe à Empresa Tecnovia, S.A., pelo valor da sua proposta no montante de 232.845,90 €. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa Tecnovia, nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0663-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**-----

----- Foi presente a informação nº 358/2009, datada de 06 de Julho de 2009, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a informar que a Firma Mota-Engil, Ldª, solicita a prorrogação de prazo para conclusão da obra em epígrafe até ao dia 07 de Setembro de 2009, justificando a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos no projecto de esgotos / abastecimento de água, e ao facto de existir uma grande quantidade de rocha dura tornando a escavação mais morosa. Sobre esta empreitada há que ter em consideração os seguintes dados: data da consignação 10/09/2008; prazo de execução 300 dias; data de conclusão sem prorrogações 06/07/2009 e que não foi concedida nenhuma prorrogação até ao momento.-----

----- Propõe-se que seja concedida a título gracioso a prorrogação de prazo até ao dia 07 de Setembro de 2009, data de conclusão da obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0644-2009 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA, NO BAIRRO CHE 11 DE MARÇO, EM ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 586/2009, datada de 11 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação por parte da Sr.ª Ana Quintas Romão, para que seja autorizada a construção de uma rampa na escadaria pública que dá acesso ao portão e quintal da sua habitação, situada no lote n.º 39, no Bairro 11 de Março, em Odemira.-----

----- Após análise do assunto verificou-se no local que existem dois pequenos lanços de escadas até aceder ao referido portão, tornando-se necessário, salvo melhor opinião, a execução de duas rampas com pelo menos 1 metro de largura. -----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar opinião da Direcção da CHE 11 de Março.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0635-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 924, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas do Cavaleiro, a realizar nos dias 22 e 23 de Agosto.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 4 500 (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0636-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-VELHA. -----

----- Foi presente a informação nº. 925, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas em Honra da Padroeira, a realizar no dia 8 de Agosto. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0638-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DO POVO DE

S. LUÍS - 8.º ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS.-----

----- Foi presente a informação nº. 927, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação da Casa do Povo de S. Luís, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização Encontro de Grupos Corais, em S. Luís, a realizar no dia 8 de Agosto. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do artº. 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Casa do Povo de S. Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0639-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE BEJINHA E CARRASQUEIRA.-----

----- Foi presente a informação nº. 928, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação de Moradores de vale Bejinha e Carrasqueira, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas de Agosto, a realizar nos dias 14 e 15 de Agosto. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação de Moradores de Vale

Bejinha e Carrasqueira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0640-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMPANHIA EQUESTRE DO MIRA "OS PERDIDOS".-----

----- Foi presente a informação n.º. 926, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Companhia Equestre do Mira “Os Perdidos” solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização do 3.º. Passeio Equestre, a decorrer no dia 12 de Setembro, em Odemira. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º. 4 do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Companhia Equestre do Mira “Os Perdidos”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0649-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

----- Foi presente a Informação n.º. 950, datada de 11 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que: 1) o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de

enriquecimento curricular; 2) o despacho acima referido veio introduzir alterações relevantes às regras de funcionamento das mesmas actividades de enriquecimento curricular, relativamente ao verificado no ano lectivo de 2006/2007, nomeadamente a obrigatoriedade de oferta do ensino de inglês a todos os anos do primeiro ciclo do ensino básico e novas condicionantes no funcionamento da oferta ao nível do ensino das expressões e da actividade física e desportiva; 3) o Município de Odemira assumindo-se entidade promotora no âmbito do mesmo despacho deve, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; 4) a solução encontrada no ano lectivo de 2008/2009, através de acordo de colaboração com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a implementação da actividade física e desportiva no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, foi considerada, por toda a comunidade educativa, de resultados globalmente positivos, tendo em conta a valia da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; 5) o Despacho nº. 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o Projecto de Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº. 1 do Artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, bem como sejam

conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0650-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

----- Foi presente a Informação n.º951, datada de 11 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que: 1) considerando que o Despacho n.º. 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; 2) considerando que o despacho acima referido veio introduzir alterações relevantes às regras de funcionamento das mesmas actividades de enriquecimento curricular, relativamente ao verificado no ano lectivo de 2006/2007, nomeadamente a obrigatoriedade de oferta do ensino de inglês a todos os anos do primeiro ciclo do ensino básico e novas condicionantes no funcionamento da oferta ao nível do ensino das expressões e da actividade física e desportiva; 3) considerando que o Município de Odemira assumindo-se entidade promotora no âmbito do mesmo despacho deve, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; 4) considerando que a solução encontrada no ano lectivo de 2008/2009, através de acordo de colaboração com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, para a implementação da actividade física e desportiva e das expressões no

âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, foi considerada, por toda a comunidade educativa, de resultados globalmente positivos, tendo em conta a valia das entidades, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; considerando que o Despacho nº. 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº.1 do Artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com TAIPA- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, para o ensino do inglês, bem como sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0651-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 3 EM PIPA - ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO TEATRAL E ANIMAÇÃO CULTURAL - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Foi presente a Informação n.º.949, datada de 11 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que: 1) considerando que o Despacho nº. 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na

oferta de actividades de enriquecimento curricular; 2) considerando que o despacho acima referido veio introduzir alterações relevantes às regras de funcionamento das mesmas actividades de enriquecimento curricular, relativamente ao verificado no ano lectivo de 2006/2007, nomeadamente a obrigatoriedade de oferta do ensino de inglês a todos os anos do primeiro ciclo do ensino básico e novas condicionantes no funcionamento da oferta ao nível do ensino das expressões e da actividade física e desportiva; 3) considerando que o Município de Odemira assumindo-se entidade promotora no âmbito do mesmo despacho deve, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; 4) considerando que a solução encontrada no ano lectivo de 2008/2009, através de acordo de colaboração com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, para a implementação das expressões no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, foi considerada, por toda a comunidade educativa, de resultados globalmente positivos, tendo em conta a valia artística da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; 5) considerando que o Despacho nº. 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”.

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº. 1 do Artigo 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de

11 de Janeiro, a celebrar com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, bem como sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0652-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA. -----

----- Foi presente a Informação n.º.853, datada de 20 de Julho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que para o ano lectivo 2007/2008 foi assinado um acordo de colaboração para a cedência de quatro salas de aula e instalações sanitárias do Colégio Nossa Senhora da Graça, para o uso de quatro turmas do 1º ciclo do ensino básico de Vila Nova de Milfontes. Esta cedência decorreu da necessidade de terminar com os regimes duplos que existiam na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes e do facto de não existirem outros espaços alternativos, que permitissem ministrar um ensino de qualidade àqueles alunos, naquela localidade, uma vez que se encontrava em construção o novo edifício escolar. Tendo em conta que a construção do novo edifício escolar não terminou na data prevista, foi necessário que, durante o 1º período do ano lectivo 2008/2009, as quatro turmas do 1º ciclo do ensino básico da EB1 de Vila Nova de Milfontes continuassem a ter aulas no Colégio Nossa Senhora da Graça. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de um subsídio no valor de €2 400 (dois mil e quatrocentos euros) ao Colégio Nossa Senhora da Graça, para fazer face às despesas com a utilização do imóvel, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição do subsídio no valor de €2 400,00 (dois mil e quatrocentos euros), nos termos propostos.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0653-2009 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

----- Foi presente a Informação n.º. 954, datada de 12 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da necessidade da aprovação da Proposta de Protocolo de Colaboração para a Implementação do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Odemira, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, em conformidade com os n.º 14, 15 e 18 do Despacho 14 460/2008 de 26 de Maio.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do Programa das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º. 1 do Artº. 64º. da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com os agrupamentos de escolas do Concelho.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0657-2009 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2009/2010.-----

----- Foi presente a informação n.º. 952, datada de 12 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, em aditamento à informação n.º. 373, datada de 24-03-2009, que foi presente e aprovada na reunião de Câmara de 04/06/2009, em que se definiu normas e uniformizou procedimentos para atribuição de auxílios económicos para o ano lectivo 2009/2010 e de acordo com estas normas e procedimentos foram analisados 782

boletins de auxílios económicos respeitantes ao 1º Ciclo e Pré-Escolar. No que diz respeito ao 1º Ciclo foram solicitados 487 pedidos de auxílios económicos, sendo que foram atribuídos 224 escalões A, 176 escalões B, 64 não beneficiaram de escalão e encontram-se 23 pedidos pendentes por falta de documentação. Quanto às comparticipações do 1º Ciclo os alunos podem usufruir de material escolar e/ou de pagamento da alimentação. Assim, foram atribuídos 218 escalões A e 173 escalões B para material escolar e 219 escalões A e 165 escalões B para alimentação. Relativamente ao Pré-Escolar foram solicitados 294 pedidos de auxílios económicos, sendo que foram atribuídos 103 escalões A, 81 escalões B, 97 não beneficiaram de escalão e encontram-se 13 pedidos pendentes por falta de documentação. Ao nível do Pré-Escolar os alunos podem usufruir de alimentação e prolongamento de horário até às 17h 30m ou até às 19 horas. Assim, foram atribuídos 103 escalões A e 81 escalões B para alimentação, solicitaram 254 alunos prolongamento de horário até às 17h 30m, sendo que desses 79 alunos solicitaram prolongamento de horário até às 19 horas. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as listas provisórias relativas à concessão de auxílios económicos, de harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e com o disposto na alínea l) do n.º. 1 do Artigo 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0659-2009 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR, DA ALUNA RAQUEL DA CONCEIÇÃO SOÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º. 958, datada de 12 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, na sequência do ofício remetido a esta Autarquia pela Sra. Susana Coelho, a solicitar o pagamento da vinheta escolar no próximo ano lectivo, da aluna Diana Raquel da Conceição Soão, a frequentar o 9º. Ano de escolaridade, na

EB 2,3 Damião de Odemira e residente no Cercal do Alentejo, foi efectuado atendimento no sentido de analisar a situação. Embora a aluna resida fora do Concelho, a Encarregada de Educação tem o seu local de trabalho em Odemira, sendo o parecer técnico de que a vinheta escolar deverá ser paga à aluna. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0641-2009 - FUTEBOL CLUBE PEREIRENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À LIGAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUZ ELÉCTRICA NOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL.**-----

----- Foi presente a informação n.º 920, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que o Futebol Clube Pereirense, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a ligação e instalação de luz eléctrica nos Balneários do Campo de Futebol. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 9 000,00 (nove mil euros) ao Futebol Clube Pereirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 9 000,00 (novemil euros), nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0642-2009 - PISCINA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO.-----

----- Foi presente a informação n.º. 919, datada de 06/08/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Piscina Municipal de Odemira, apesar da redução horária do funcionamento ao sábado, a sua média de utilizadores das 14.00h às 18.00h não variou de forma significativa.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara, tendo em conta os dados apresentados, que o horário aos sábados, fique restrito ao período compreendido entre as 8.00h e as 18.00h.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0643-2009 - SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA - ACORDO DE GESTÃO DO ESPAÇO INSERIDO NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DR. JUSTINO DOS SANTOS, DESIGNADAMENTE POR BAIXO DAS BANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.-----

----- Foi presente a informação n.º. 912, datada de 04 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a propor a minuta do acordo de gestão do espaço inserido no Complexo Desportivo Municipal Dr. Justino dos Santos, designadamente, por baixo das bancadas do estádio municipal, a celebrar com a Sociedade Columbófila de Odemira.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em epígrafe com a alteração introduzida à cláusula 3ª., e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0646-2009 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS BALNEÁRIOS NO ESPAÇO DESPORTIVO DE RELÍQUIAS.-----

----- Foi presente a informação nº. 934, datada de 11/08/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, com a proposta de acordo de colaboração a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, para a realização de obras de construção de novos balneários no espaço desportivo de Relíquias (campo de futebol), uma vez que o valor das obras a efectuar e a sua natureza, saem fora do âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, sendo enquadráveis ao nível da lei geral.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0658-2009 - JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COBERTURA DO ÁTRIO CENTRAL DA SEDE SOCIAL E CONSTRUÇÃO DE DOIS ASSADORES.-----

----- Foi presente a informação nº 932, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Juventude Clube Boavista solicita a atribuição de um subsídio para a cobertura de parte do átrio central da sede social, justificando a pretensão com a incomodidade provocada pela falta desta cobertura aquando de eventos no local em dias de chuva, referindo que a circulação entre os espaços servidos pelo átrio não é coberta, tornando impraticável o serviço entre os espaços da cozinha e o salão. -----

----- Pretendem ainda, apoio para construir 2 assadores no mesmo átrio, pois não têm outro local de apoio ao salão para fazer grelhados, e igualmente o apoio para a conclusão do telheiro junto ao campo de jogos (nas traseiras do edifício), cujos pilares foram construídos aquando da execução da obra, no entanto, nunca foi colocada a respectiva cobertura, bem como do piso

junto ao campo de jogos (entre este e o edifício) pois na altura foi apenas colocada betonilha e nunca foi concluído.-----

----- Solicitando o apoio técnico da DOM, esta elaborou um orçamento para a realização dos trabalhos que orçam em € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros). -----

----- O regulamento de atribuição de prémios de actividade desportiva no seu artigo 14º. (Medida IV) contempla a comparticipação na execução de pequenas obras de beneficiação e remodelação, contudo, neste caso, o valor das obras a efectuar e a sua natureza saem fora deste âmbito, sendo enquadráveis ao nível da lei geral. -----

----- Propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de €17 500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) ao Juventude Clube Boavista. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0660-2009 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA SEDE SOCIAL. -----

----- Foi presente a informação nº. 933, datada de 7 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sport Clube Odemirense, arrendou temporariamente parte das instalações (o salão de convívio) à CMO para nela se instalarem os serviços de SIG do Município. -----

----- Esta situação provoca algumas alterações de circulação no interior da sede, pois algumas das utilizações que se faziam no salão, terão de se fazer agora na zona do bar de apoio

ao salão e a alteração da circulação entre a lavandaria e a sala de leitura, faz-se agora pelo logradouro. -----

----- Desta forma, vem o SCO solicitar um apoio para conclusão de um antigo anexo no logradouro, para arrumos de equipamentos, impermeabilização da cobertura da zona do antigo bar e alterações no interior deste – para utilização dos associados, bem como apoio para colaboração de cobertura na zona de circulação entre a lavandaria e a sala de leitura (único acesso agora disponível). -----

----- Depois do apoio solicitado, a DOM elaborou um orçamento para a realização destes trabalhos que orçam em € 14 500,00 (catorze e mil e quinhentos euros).-----

----- O regulamento de atribuição de prémios de actividade desportiva no seu artigo 14º. (Medida IV) contempla a comparticipação na execução de pequenas obras de beneficiação e remodelação, contudo, neste caso, o valor das obras a efectuar e a sua natureza saem fora deste âmbito, sendo enquadráveis ao nível da lei geral. -----

-----Propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de €14 500,00 (catorze e mil e quinhentos euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de €14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0661-2009 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 (ALTA COMPETIÇÃO E PRÉMIO DE DESEMPENO) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A.C.R.D. DA LONGUEIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 941, datada de 11 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que através de ofício a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, comunicou ao Município os resultados alcançados na época de 2009, pela sua atleta Filipa Alexandra Silva, na modalidade de Kickboxing. -----

----- A atleta participou no Campeonato Nacional, que teve lugar em Lagos no pretérito dia 31 de Maio, tendo-se sagrado campeã nacional na vertente Low-Kick. -----

----- Tendo em conta estes resultados, vem a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, solicitar um subsídio, ao abrigo do Capítulo II, Artigo 7.º (Alta competição) e Artigo 8.º (Prémio de desempenho) do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva.-----

-----Propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de €500.00 (quinhentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- **APROVAÇÃO:-** A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de Agosto de dois mil e nove.

----- **ENCERRAMENTO:-** Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, , Coordenadora Técnica,

a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	4
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	9
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	9
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	9
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	10
2.2.2.1. - SECÇÃO DE CONTABILIDADE	10
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	11
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	11
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	12
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	12
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	16
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	18
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	18
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	29

